

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**  
**Plano de Acções Previstas para a 1.ª Sessão Legislativa**  
**XII Legislatura**

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas irá centrar as suas iniciativas, até ao final do ano, essencialmente em duas áreas temáticas (incluindo a realização de colóquios parlamentares): a CPLP e as políticas de Cooperação e a diplomacia económica.

**I. Processo legislativo e outros:** apreciação do Orçamento de Estado, propostas e projectos de lei, propostas e projectos de resolução e petições;  
Debate dos tratados e acordos internacionais, com a participação de membros do Governo para a apresentação das propostas de resolução.

**II. Colóquios Parlamentares**

- A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) - presente e futuro;
- Internacionalização da Economia Portuguesa: papel da Diplomacia e a Acção Externa do Estado (em eventual articulação com outras comissões parlamentares);
- Cooperação para o Desenvolvimento.

**III. Audições, visitas e pedidos de informação:**

**1. Acompanhamento constante da Política Externa Portuguesa**

- Audição do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros;
- Audição dos Secretários de Estado;
- Acompanhar a participação de Portugal na Aliança Atlântica (estrutura e missões);
- Acompanhamento e audição dos responsáveis pelas candidaturas de Portugal a órgãos de organizações internacionais (Portugal candidato ao CDHNU para o triénio 2014-2017) e de portugueses a cargos em organizações internacionais;
- Acompanhamento da preparação das delegações portuguesas a grandes conferências internacionais;
- Audição dos Serviços de Informações;
- Monitorizar o envolvimento de Portugal em missões de paz internacionais, sem prejuízo das competências específicas da Comissão de Defesa Nacional;

## **2. Acompanhar a Política de Cooperação do Estado Português**

- Audição e acompanhamento do trabalho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação;
- Audição do Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD);
- Audição do Presidente da Sociedade para o financiamento do desenvolvimento (SOFID);
- Audição de organizações não-governamentais para o desenvolvimento (ONGDs) - (Plataforma);
- Acompanhamento da evolução da política de cooperação para o desenvolvimento da UE, da ONU, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de outras organizações nas quais Portugal participe;
- Acompanhar a execução dos compromissos internacionais de Portugal em sede de Cooperação para o Desenvolvimento;
- Reunir com as representações parlamentares portuguesas nas diversas organizações e conferências internacionais em que a Assembleia da República está representada.

## **3. Acompanhar os assuntos das Comunidades portuguesas enquanto vertente importante da acção do Ministério dos Negócios Estrangeiros**

- Audição do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas;
- Audição do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP);
- Audição de embaixadores e cônsules colocados em, e de, países com grandes comunidades portuguesas, quer tradicionais, quer recentes;
- Acompanhar a situação dos portugueses residentes no estrangeiro e a sua relação com os serviços públicos em Portugal.

## **4. Os novos fluxos migratórios portugueses**

- Audição do Observatório Português da Emigração.

## **5. Reforma das estruturas de acção externa do Estado**

- Reorganização do Ministério dos Negócios Estrangeiros – estatuto dos diplomatas e o estatuto do pessoal do quadro externo;
- Acompanhar a evolução da rede consular.

## **6. A Língua e a Cultura portuguesa no plano internacional**

Audiências:

- Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, responsável do Governo pela

área da Educação e Secretário de Estado da Cultura;

- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Presidente do Instituto Camões (ICA);
- Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD);
- Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP);
- Membros da comunicação social com impacto internacional; órgãos de comunicação internacional que transmitam em língua portuguesa;
- Organizações da sociedade civil e fundações que desenvolvam trabalho relevante na área.

#### **7. Desenvolvimento da Diplomacia Económica:**

Audições diversas nesta área:

- Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Economia e do Emprego;
- Presidente da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (em eventual articulação com outras comissões parlamentares);
- Director-geral dos Assuntos Técnicos e Económicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Representantes de associações empresariais portuguesas (em eventual articulação com outras comissões parlamentares);
- Acompanhamento da diplomacia económica na sua articulação com a política externa.

#### **8. Acompanhamento do desenvolvimento e estabelecimento do Serviço Europeu de Acção Externa** (em articulação sempre que necessário ou aconselhável com a Comissão de Assuntos Europeus):

- Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Secretário de Estado dos Assuntos Europeus;
- Embaixador na Representação Permanente de Portugal junto da UE (REPER);
- Responsáveis da Comissão Europeia, a nível de Comissão e Direcções-gerais;
- Presidentes de comissões parlamentares de negócios estrangeiros nos parlamentos de outros Estados-membros;
- Presidente da Comissão de Assuntos Externos do Parlamento Europeu e dirigentes de grupos políticos no Parlamento Europeu com responsabilidades na área da política externa.

#### **9. Organizações e conferências internacionais**

- Audição do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados;
- Audição do Alto Representante das Nações Unidas para a Aliança das Civilizações.

#### **IV. Movimentos de colocação de Embaixadores de Portugal**

Audição dos embaixadores de Portugal previamente à sua colocação em posto (fundamental para a política externa portuguesa ou organização internacional) ou perante situações que o justifiquem.

#### **V. Acompanhamento dos trabalhos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

- Promover a discussão em torno da definição e aprofundamento do conceito de ‘Lusofonia global’;
- Audiência ao Secretário Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Audiência ao Embaixador de Portugal junto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Visita à sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Acompanhamento da evolução da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Acompanhamento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como instituição de concertação diplomática e de segurança.

#### **VI. Países Latino-Americanos**

Acompanhar a evolução política e económica dos países latino-americanos e promover a seu relacionamento com Portugal.

#### **VII. Deslocações**

Uma visita por sessão legislativa, a definir, que deverá ter em conta as prioridades da política externa portuguesa reflectidas neste programa de actividades, para reforço dos laços de cooperação e análise da evolução das relações bilaterais e projectos de cooperação.

#### **VII. Análises políticas específicas a nível das relações bilaterais e multilaterais**

Através de diálogo interparlamentar com delegações de Parlamentos estrangeiros, audições dos embaixadores de Portugal e representantes nas organizações internacionais, e, bem assim, com peritos e especialistas, nomeadamente no âmbito académico, e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), onde se justifique, com referência especial a:

- Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe, Timor Leste;
- Brasil;

- Venezuela;
- China, Índia, Rússia, África do Sul;
- Espanha, Alemanha, Polónia, Reino Unido, França, Itália;
- Países do Magreb ao Médio Oriente;
- Tailândia/Singapura/Malásia, Coreia do Sul;
- Irão;
- Iraque, Arábia Saudita, Emiratos;
- ONU, NATO, REPER/UE, OCDE, UNESCO.

**VIII.** Instituição de um Prémio que distinga, com periodicidade a definir, uma personalidade ou um trabalho sobre Relações Internacionais a atribuir pela Assembleia da República sob proposta da Comissão.